DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.992 DE 28 DE ABRIL DE 2.026

Outorga o nome de "JOSÉ DOS SANTOS – POPULAR ABACATE" a CICLOVIA, localizada na Avenida Nelson Narciso da Silveira que dá acesso ao Bairro da Estação.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o nome de "JOSÉ DOS SANTOS - POPULAR ABACATE" a CICLOVIA, localizada na Avenida Nelson Narciso da Silveira que dá acesso ao Bairro da Estação.

Art. 2º - A outorga a que se refere o artigo anterior se dará através da colocação de uma placa a ser afixada no local.

Art. 3º - O Poder Executivo adotará as providências devidas junto aos familiares do homenageado quando do descerramento da placa.

Art. 4º - As despesas oriundas para com o cumprimento da presente Lei ocorrerá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 28 de abril de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

LEI Nº 3.993 DE 28 DE ABRIL DE 2.026

Concede anistia de 50% (cinquenta por cento) do valor das multas aplicadas com fundamento no §3º, do art. 1º, da Lei Municipal n.º 3.929, de 6 de outubro de 2.025, e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cosmorama aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Concede anistia de 50% (cinquenta por cento) do valor das multas aplicadas com fundamento no §3º, do art. 1º, da Lei Municipal n.º 3.929, de 6 de outubro de 2.025, até a data da publicação da presente Lei.

Parágrafo Único: Concede anistia do valor da multa pelo não pagamento e dos respectivos juros relativos às infrações de que trata o art. 1º, da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 28 de abril de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

LEI Nº 3.994 DE 28 DE ABRIL DE 2.026

Dá nova redação ao §3º, do art. 1º, da Lei Municipal n.º 3.929, de 6 de outubro de 2.025, alterando o valor da multa da infração por ausência de limpeza de terrenos e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cosmorama aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O valor da multa pela infração de ausência de "limpeza de terrenos", de que trata o §3, do art. 1º, da Lei Municipal n.º 3.929, de 6 de outubro de 2.025, passa a ser o equivalente a 5 UFM (Unidade Fiscal do Município).

Art. 2º - Em virtude da alteração promovida pelo art. 1º da presente Lei, o §3º, do art. 1º, da Lei Municipal n.º 3.929, de 6 de outubro de 2.025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

§3º - A partir da data fixada, caso constatado a falta de limpeza do terreno, será lavrado o respectivo "Auto de Infração" com imposição de multa equivalente a 5 UFM (Unidade Fiscal do Município), independente de notificação pessoal, bastando notificação da autuação e aplicação da multa pelo Diário Oficial do Município, constando tão somente o número do cadastro do imóvel e sua localização, gerando-se o débito junto ao Cadastro do Imóvel".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 28 de abril de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA**.

Contratada: **A & T COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **59.755.150/0001-58**.

Objeto: **"Aquisição de Caminhas Empilháveis para descanso das crianças nas creches e escolas, do município de Cosmorama/SP"**.

Valor R$ 32.220,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte reais). **DISPENSA N.º 020/2026 - PROCESSO N.º 032/2026**. Assinatura: 04 de maio de 2026. NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o processo de Dispensa de licitação, referente à **"Aquisição de Caminhas Empilháveis para descanso das crianças nas creches e escolas, do município de Cosmorama/SP"**.Nos termos do Artigo 75 da Lei federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Prefeitura do Município de Cosmorama, 04de maio de 2026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....